



CÂMARA MUNICIPAL DE
Timbaúba
 Documento Assinado Digitalmente por: JOSINALDO BARBOSA DE ARAUJO, JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA
 Acesso em: http://eccc.ce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 0d7f16b8-9d30-4302-b971-113932260001-04 Telefone:
 SA DEODOR MANDUÉ ROCHA

Câmara Municipal de Timbaúba - 2019

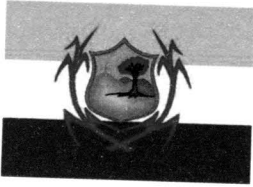
Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº 4.320/64
 2019

		RESERVAS DE LUCROS		RESERVAS DE LUCROS	
		DEMAIS RESERVAS		DEMAIS RESERVAS	
		RESULTADOS ACUMULADOS		RESULTADOS ACUMULADOS	
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E		SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E	
		CISÃO		CISÃO	
		(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		TOTAL		TOTAL	
		PASSIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
		PASSIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
		SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
TOTAL		136.512,58	122.760,75	124.149,45	116.621,40
ATIVO FINANCEIRO				136.512,58	122.760,75
ATIVO PERMANENTE		12.023,50	2.227,05	12.363,13	6.139,35
		124.489,08	120.533,70	0,00	0,00
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO				124.149,45	116.621,40
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			
001 - Recursos Ordinários	-339,63	-3.912,30			
TOTAL	-339,63	-3.912,30			

Josinaldo Barbosa de Araújo
 Presidente
 CPF 3284242449

José Ernesto Fernandes Lima
 Consultor Contábil
 CRC 4.300 - PE



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO, JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0d7f16b8-9d3b-4857-889d-dedf358e9c2

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA – PE

RESOLUÇÃO TC Nº 67 DE 04/12/2019

ATENDIMENTO AO ANEXO XIX

NOTAS EXPLICATIVAS – GERAIS

Nome da Entidade: Câmara Municipal de Timbaúba – PE

CNPJ: 11.293.248/0001-04

Endereço: Rua Tenente João Gomes, nº 10, Centro, Timbaúba, CEP 55870-000

Gestor: Josinaldo Barbosa de Araújo

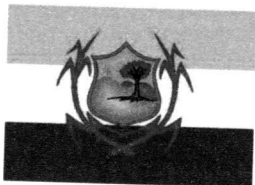
Vereador – Presidente.

Contador: José Ernesto Fernandes Lima, CRC 4.300-PE

Responsável pelas demonstrações contábeis e notas explicativas.

Resumo das Políticas Contábeis Significativas:

- A Câmara Municipal de Timbaúba é uma entidade de direito público. Tem entre suas principais finalidades legislar e fiscalizar o Poder Executivo.
- As demonstrações contábeis contidas na presente prestação de contas, obedecem as normas contábeis em vigor. Os valores nelas apresentados representam seu custo histórico e classificados conforme as novas políticas contábeis aplicadas ao setor público.
- Além disso, outras informações certamente constarão nas demonstrações contábeis e, sempre que ocorrer, nota específica se fará constar respectivamente em cada uma delas, detalhando de forma particularizada causa e efeitos da ocorrência.
- Evidente que se tratando de uma Câmara Municipal, até pelas suas limitações financeiras e competência político-econômica, são bastantes limitados os eventos que tenham necessidade de notas explicativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSINALDO BARBOSA DE ARAUJO, JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0d7f16b8-9d3b-4857-889d-dedf358e9c2

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA – PE

RESOLUÇÃO TC Nº 67 DE 04/12/2019

ATENDIMENTO AO ANEXO XXII

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO XXII

No balanço da Câmara Municipal de Timbaúba inerente ao exercício de 2019:

- não ocorrem ajustes inerentes a erros anteriores ou mudanças de critérios contábeis;
- não houve movimentação de ativos a título gratuito.

O Ativo Circulante corresponde ao saldo, em espécie, em 31/12/2019, no valor de R\$ 12.023,50 que será utilizado no pagamento de Restos a Pagar e, o restante, repassado para a Prefeitura em 2020.

O Ativo não Circulante e composto apenas de bens móveis, equipamentos e utensílios, registrado pela valor histórico. Os móveis antigos que fazem parte do acervo, tiveram seus valores avaliados por uma comissão nomeada pela Edilidade.

O valor dos bens, antes da depreciação, totalizavam R\$ 138.321,20.

Não existindo critério oficial para fins de apuração do valor a ser depreciado nos bens móveis, buscou-se na doutrina metodologia para tanto. Destarte, publicado na internet, o trabalho do professor Heriberto Henrique Vilela do Nascimento “AJUSTE PARA PERDAS PROVÁVEIS”, dá uma luz a quem necessita de mínimos critérios para registro de depreciação do valor de bens.

Foi com base nesse trabalho que se admitiu o percentual de 10% a ser depreciado no valor dos bens móveis da Edilidade, para fins de registro em balanço.

A Câmara não possui estoques representativos de material para uso. Apenas alguma reserva de material de consumo no setor onde é utilizado.

Em 2018 o valor dos bens móveis estavam em R\$ 120.533,70 enquanto em 2019 eles foram acrescidos, passando para R\$ 124.489,00 após a depreciação. O valor consta do Ativo não Circulante.

No Passivo, tem-se apenas Obrigações de Curto Prazo, com destaque para Restos a Pagar Processados R\$ 6.200,00, não Processados de R\$ 5.750,00 e Valores Restituíveis, que correspondem inclusive a exercícios anteriores. Tais valores, em verdade, não constituem obrigações a pagar, ou receber. São pequenos saldos cuja origem precisa ser esclarecida para, então serem excluídos da dívida flutuante e, em consequência, deste Balanço.